



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Cnpj: 02.652.664/0001-60

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº: 35/2015

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº. 042/2015

À consideração desta Comissão é submetido o presente projeto, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

O Projeto foi protocolado e encaminhado a esta Comissão para apreciação nos termos do artigo 107 e seguintes do Regimento Interno.

Trata-se de projeto de lei que tem por objeto readequar a Lei Municipal nº 1.882 de 05 de agosto de 2015, que implantou o Diário Oficial Eletrônico.

O interesse público é evidente e a iniciativa desposa o princípio da publicidade em seu subprincípio, por assim dizer, cunhado na moderna doutrina como da “transparência” é concorrente.

Destarte, opino pela constitucionalidade do Texto, podendo seguir ao Plenário para votação.

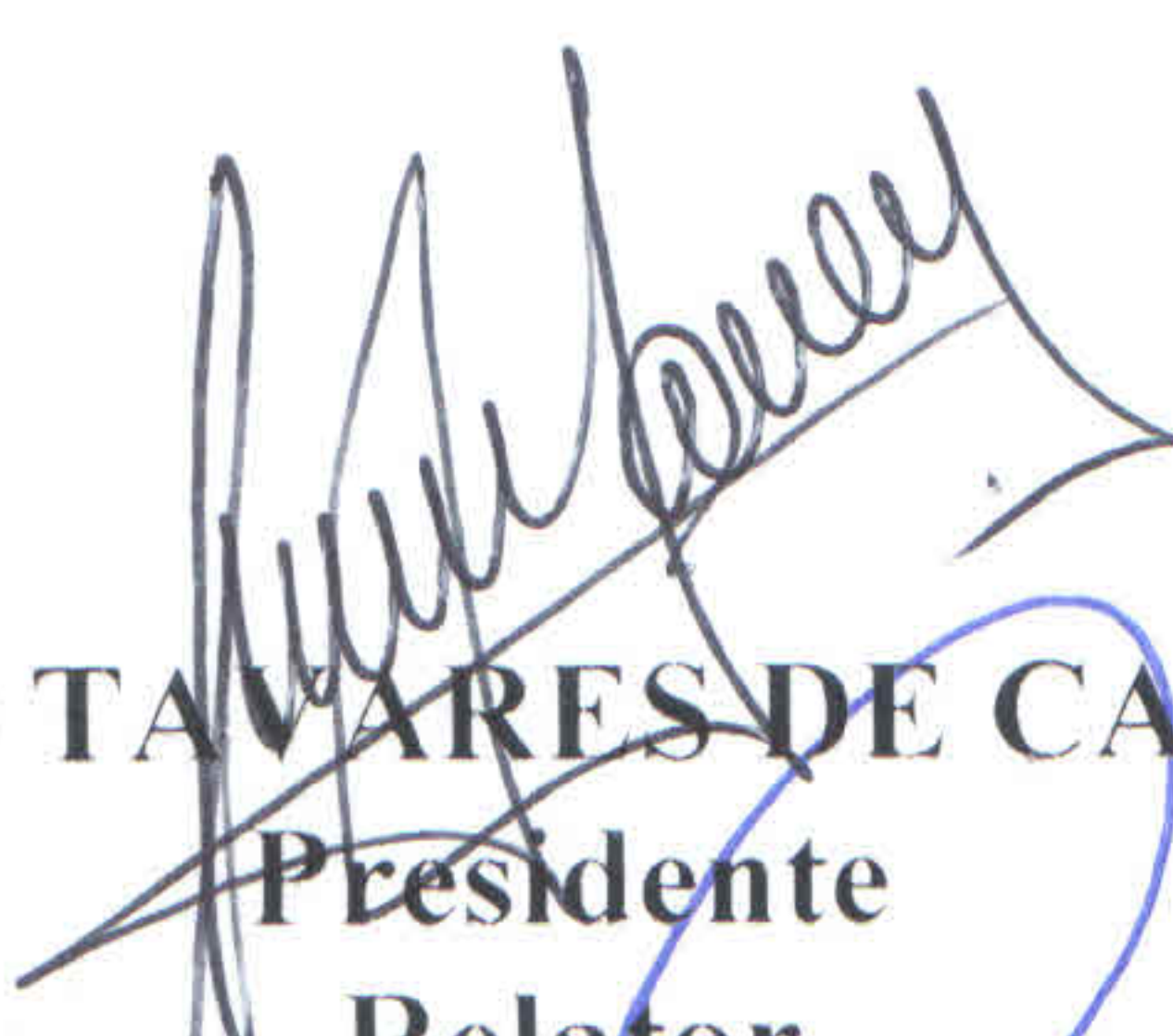
SALA DAS COMISSÕES, em 30 de setembro de 2015.



Câmara Municipal de Echaporã

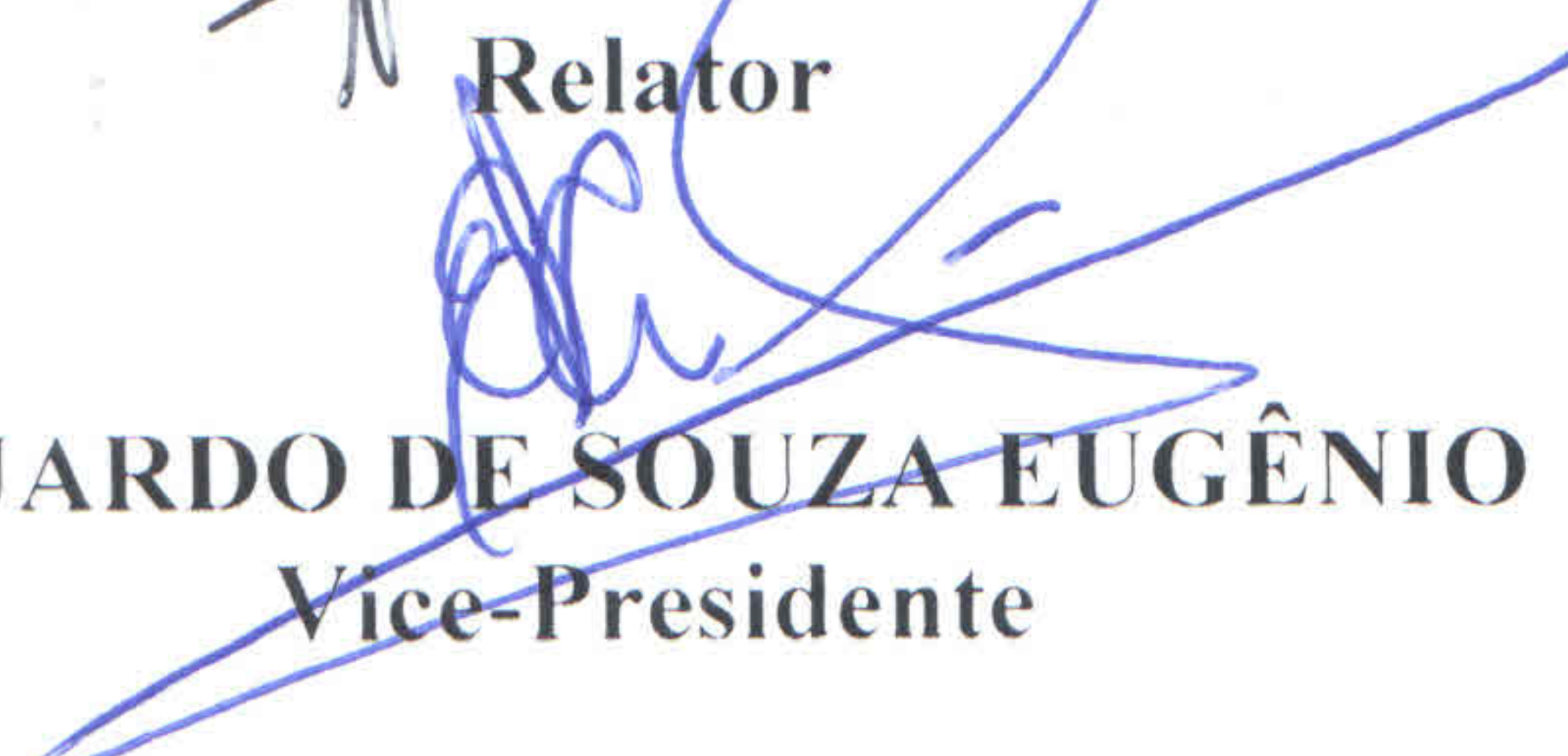
Estado de São Paulo

Cnpj: 02.652.664/0001-60


RICARDO TAVARES DE CARVALHO

Presidente

Relator


EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO

Vice-Presidente


ANA MARIA GARCIA VILLA

Secretário